



GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS
INDUSTRIAIS PERIGOSOS

Normas Ecodeal

II - Condições Gerais de Proteção de Dados



II

CONDIÇÕES GERAIS DA PROTEÇÃO DE DADOS

1.1 No caso em que a prestação de serviços envolva o tratamento de dados pessoais pela Ecodeal esta tratará os Dados Pessoais fornecidos pelo Cliente em conformidade com o Regulamento UE 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, doravante “**RGPD**”), corrigido pela Retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia L119, de 4 de maio de 2016, e demais legislação aplicável e de acordo com as instruções da Cliente.

1.2 A Ecodeal não utilizará os dados para uma finalidade distinta nem os comunicará a outras pessoas e/ou entidades (exceto se existir a contratação de outro subcontratado e desde que atenda aos requisitos especificados ut infra).

1.3 A finalidade do tratamento é a Prestação de Serviços objeto desta Proposta Comercial, sendo necessário tratar dados de identificação, contacto, informação económica, comercial, transações de bens e serviços, bem como outros necessários para a Prestação de Serviços, dos Clientes e / ou Funcionários (de acordo com o tipo de serviço). A Ecodeal:

a) Trata os dados pessoais apenas mediante instruções documentadas do Cliente, incluindo no que respeita às transferências de dados para países terceiros ou organizações internacionais, caso existam, a menos que seja obrigado a fazê-lo pelo direito da União ou do Estado-Membro a que está sujeito, informando nesse caso o responsável pelo tratamento desse requisito jurídico antes do tratamento, salvo se a lei proibir tal informação por motivos importantes de interesse público;

b) Garante que as pessoas autorizadas a tratar os Dados Pessoais assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade;

c) Implementa as medidas técnicas e organizativas necessárias a garantir a segurança dos Dados Pessoais e evitar a sua alteração, destruição, perda, tratamento ou acesso não autorizado, em conformidade com os requisitos do RGPD;

d) Não subcontrata os Serviços, exceto com a autorização prévia e por escrito, específica ou geral do Cliente nos termos estabelecidos pelas Condições Gerais " Subcontratação" ut infra. Existindo autorização prévia da ECODEAL, é necessária a assinatura de um Acordo de Proteção de Dados com os requisitos exigidos pelo Regulamento e que a entidade subcontratada esteja localizada na União Europeia;

e) Na medida do possível a Ecodeal presta assistência ao Cliente, através de medidas técnicas e organizativas adequadas, para que esta possa cumprir sua obrigação de responder a solicitações que tenham

como objeto o exercício dos direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 15º e seguintes do Regulamento;

f) Presta assistência ao Cliente no sentido de se assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas nos artigos 32º e 33º do RGPD, relativas à segurança do tratamento, notificação ao responsável pelo tratamento caso a Ecodeal tenha conhecimento de uma violação de dados pessoais, sem demora injustificada.

g) Informa o Cliente se, na sua opinião, uma instrução violar a Lei Aplicável;

h) Devolve imediatamente ao Cliente ou apaga os Dados Pessoais finda a prestação de serviços, consoante a decisão do responsável pelo tratamento;

i) Disponibiliza ao Cliente toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Regulamento, bem como para permitir e contribuir para a realização de auditorias, inclusive as inspeções, conduzidas pelo Cliente ou por outro auditor por ela mandatado, nos termos do RGPD;

j) Notifica o Cliente assim que tenha conhecimento de qualquer violação de segurança que possa afetar os Dados Pessoais.

1.4 Os dados pessoais fornecidos pela Ecodeal, por exemplo dos seus colaboradores, serão tratados pelo Cliente para gerir a prestação de serviços, nomeadamente, e sem excluir outras, o acesso às suas instalações e cumprimento de normas legais, quando aplicável.

1.5 A Ecodeal, na qualidade de subcontratada, é responsável pelos danos eventualmente causados pelo tratamento caso não cumpra as obrigações decorrentes do Regulamento dirigidas especificamente aos subcontratados ou caso não tenha seguido as instruções lícitas do Cliente.